## Município de Dionísio Cerqueira



## Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000 Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4550/2017.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE DIONÍSIO CERQUEIRA (ARCOM).

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica declarada **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE DIONÍSIO CERQUEIRA (ARCOM)**, inscrita no CNPJ/MF n° 02.452.176/0001-00, com sede na Avenida Paraná, n° 76, Centro, neste município.

Art. 2° - Em conformidade com disposto no artigo anterior, deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na Legislação Municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu Estatuto.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE MAIO DE 2017.

## THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.OM.www.diariomunicipal.sc.gov.br

NORMELIO PERCIO Secretario Municipal da Administração